



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 60/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de validação do Plano de Aplicação do recursos financeiros adicionais do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), repassados pelo Ministério da saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

que os Planos de Aplicação possuem ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Aplicação dos municípios a seguir relacionados: Pirapó, Santa Vitória do Palmar, Porto Vera Cruz, São Nicolau , Porto Xavier e Derrubadas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta